



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 017, DE 02 DE MARÇO DE 2022

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA, MG
Publicado em: 02/03/2022 por
afixação no quadro de avisos


“DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO CONTROLE, GUARDA, PUBLICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA”.

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 31, inciso II da Lei Orgânica Municipal c/c art.35, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Art.1º. Fica designado como responsável pelo controle, guarda, publicação e fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados pela Câmara Municipal de São José da Barra, o servidor **Wesley Cristian Pimenta**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Legislativo.

Art. 2º. A fiscalização da execução dos contratos abrange a conferência e recebimento dos produtos e serviços contratados pela Câmara, bem como dos prazos e aditivos pactuados.

Art. 3º - A presente nomeação não enseja aumento de remuneração ou qualquer vantagem ao servidor.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra, 02 de março de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Edmar dos Santos Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal